

EXTINÇÃO DO PROCESSO

INDEFERIMENTO DA INICIAL

024. LIVRO I — Do Processo de Conhecimento

TÍTULO VII - Do Processo e do Procedimento

Capítulo II - Do Procedimento Ordinário

EMENTA

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Art. 274. O procedimento ordinário reger-se-á segundo as disposições dos Livros I e II deste Código. (v. CPC, arts, 273 e 598) -